



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR-5ª REGIÃO – SÃO PAULO
Serviço Público Federal

ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA PROVISÓRIA DO CRTR 5ª REGIÃO/SP REALIZADA NO DIA SETE DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

1
2 Às nove horas e quinze minutos do dia sete de agosto de dois mil e dezenove, na sede do
3 Conselho Regional de Técnicos em Radiologia – 5ª Região, sito à Rua Herculano, 169, Bairro
4 do Sumaré, na Cidade de São Paulo/SP, reuniram-se os membros da Diretoria Executiva
5 Provisória, nomeada pela RESOLUÇÃO CONTER nº 09/2017, publicada no DOU de
6 14/11/2017, prorrogada pela RESOLUÇÃO CONTER nº 04/2018, publicada no DOU de
7 18/05/2018 e recomposta pela RESOLUÇÃO CONTER nº 18/2018, sendo eles o TR.
8 Guilherme Antonio Ribeiro Viana – Diretor Presidente, o TR. Jorge Biagi Fernandes –
9 Diretor Secretário e o TNR. Rafael Augusto dos Santos – Diretor Tesoureiro, para deliberarem
10 sobre os seguintes itens da pauta: Item 1 – Deliberação acerca de aquisição de materiais
11 diversos, conforme listado no memorando nº008/2019-Comissão de Licitação. Item 2 –
12 Deliberação acerca da renovação dos laudos Programa de Prevenção dos Riscos Ambientais –
13 PPRA e Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO. Item 3 –
14 Autorização de uso de viatura e pagamento de diárias aos advogados que irão participar de
15 audiência nos dias 14 e 15 de agosto, na cidade de São Vicente/SP, conforme solicitação do
16 setor jurídico via memorando 298/2019. Item 4 – Deliberação acerca do desfecho do Processo
17 de Sindicância nº 001/2019, Apuração de Responsabilidade – SINISTRO – Viatura GIU 4775.
18 Item 5 – Autorização de pagamento de diárias e compra de passagem aérea ao Diretor
19 Tesoureiro. Item 6 – Análise e deliberação acerca da exoneração dos assessores nomeados
20 pela Diretoria Executiva provisória. Item 7 – Pagamento de *Jeton* aos Diretores do Regional, a
21 saber: Diretor Presidente – Guilherme Antonio Ribeiro Viana –, Diretor Secretário – Jorge
22 Biagi Fernandes – e Diretor Tesoureiro – Rafael Augusto dos Santos –.O Diretor Presidente
23 propôs que fossem discutidos os itens da pauta. Após analisadas e discutidas tais matérias e tendo
24 havido consenso entre os membros da Diretoria Executiva do CRTR 5ª Região, ficou decidido que:
25 **Item 1** – Com relação às compras de matérias diversos, descritos no memorando nº008/2019-
26 Licitações, a Diretoria autoria ao setor de compras a aquisição dos materiais e equipamentos
27 constantes na lista do referidos memorando, a fim de suprir as demandas geradas pelas atividades
28 deste Regional. **Item 2** – Haja vista as informações constantes no memorando nº045/2019-
29 Licitações, esta Diretoria autoriza a abertura de procedimento licitatório para a contratação empresa
30 especializada em medicina ocupacional para a renovação dos laudos de Programa de Prevenção dos
31 Riscos Ambientais – PPRA e Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO.
32 **Item 3** – Haja vista a necessidade de comparecimento ao mutirão de conciliação que ocorrerá nos
33 municípios de São Vicente, entre os dias 14 e 15/08, fica autorizada o uso de viatura, a ser
34 conduzida pela Advogada Taciane da Silva, sendo que as audiências serão realizadas pelos
35 advogados Taciane da Silva e Rafael Fernandes Teles Andrade, devendo o Supervisor da
36 Fiscalização proceder com a disponibilidade das viaturas e o setor financeiro providenciar o
37 pagamento das devidas diárias aos mencionados advogados. **Item 4** – Com relação aos fatos
38 apurados na sindicância nº 001/2019, na qual fora apurada a conduta e responsabilidades na
39 condução da viatura, de propriedade deste órgão, placa GIU- 4775, que está lotado na Delegacia de
40 Ribeirão Preto - SP, envolvido em sinistro, tendo o relatório final de fls. 29/30 concluído pela
41 responsabilidade da fiscal Alessandra de Felício, pelo evento danos e pelos prejuízos, sendo que há
42 informação do Setor Financeiro de que os débitos oriundos dos reparos foram devidamente pagos



pela Fiscal, DELIBERA a Diretoria DETERMINAR o arquivamento do feito. **Item 5** – Fica autorizada a compra de passagem aérea para o Diretor Tesoureiro, bem como o pagamento de diárias ao mesmo relativas aos dias 12 a 16 de agosto (deslocamento no dia 11/08/2019). **Item 6** – Com relação aos contornos que vêm se desenhando no órgão máximo do sistema, em especial de uma deliberação da plenária daquele órgão, datada de 02 de agosto p.p., cujo acordo ainda não publicado, de que serão reconduzidos à gestão deste CRTR/SP os conselheiros afastados, por decisão anterior constante do PAD nº 51/2019, a Diretoria Executiva DELIBERA determinar sejam baixadas as devidas Portarias EXONERANDO os assessores em cargo comissionado, nomeados por essa Diretoria, sendo que os efeitos dos atos normativos serão efetivados na data da assinatura dos mesmos, pelo que fica, desde já, determinado aos setores de RH e financeiro tomem as devidas providências, no sentido de se efetivarem, quando do regular recebimento das Portarias, atendendo a legislação aplicável à espécie, tais desligamentos. **Item 7** – Autoriza-se o pagamento de 3 (três) *jetons* ao Diretor Presidente – TR. Guilherme Antonio Ribeiro Viana, ao Diretor Secretário – TR. Jorge Biagi Fernandes, e ao Diretor Tesoureiro – TNR. Rafael Augusto dos Santos – em razão das reuniões de Diretoria realizadas nos dias 5, 6 e 7 de agosto de 2019, segundo Resolução CONTER nº 08 de 20 de outubro de 2017 e Resolução CONTER nº12 de dezembro de 2017. Nada mais havendo a tratar, às dez horas e cinquenta minutos, deu-se por encerrada a reunião e, eu, TR. Jorge Biagi Fernandes, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais Diretores. São Paulo, sete de agosto de dois mil e dezenove. xxx